

  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL N° 015/2025.**

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO  
FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
EM RAZÃO FERIADO NACIONAL DO DIA 20 DE  
NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 20 de novembro, data em que se celebra o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública;

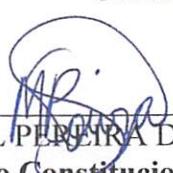
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Facultar o expediente do dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, nas repartições municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José de Caiana-PB, 18 de novembro de 2025.

  
MANOEL PEREIRA DE SOUZA  
Prefeito Constitucional